

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2023

4 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VARZIM LAZER - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M. - EXERCÍCIO DE 2022 -----

São presentes, para apreciação do executivo municipal, os documentos de prestação de contas da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. relativos ao exercício de 2022, aprovados pelo Conselho de Administração dessa empresa local em reunião de dia 31 de março do corrente ano. -----

O processo contém os documentos exigidos no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos daquela empresa local, designadamente o relatório do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados, a proposta de aplicação dos resultados, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Fiscal Único.-----

No exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 alínea a) do artigo 12.º dos Estatutos da empresa local, a Câmara **deliberou**, por maioria, com votos contra dos Vereadores João Luís Pinheiro Trocado da Costa e Ilda Maria Flores Cadilhe Coelho, aprovar os documentos de prestação de contas da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. relativos ao exercício de 2022. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Os Vereadores João Luís Pinheiro Trocado da Costa e Ilda Maria Flores Cadilhe Coelho, eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram a seguinte **Declaração de Voto**:-----

“O relatório e as contas da empresa local Varzim Lazer não trazem nada de novo. -----

Em termos de indicadores de atividade, o comparativo mais relevante seria com o ano de 2019, dado que 2022 foi um ano finalmente normalizado, terminada a gravíssima crise pandémica que afetou os anos anteriores. Comparar os indicadores de desempenho com o ano de 2021 é pouco interessante, já que foi entre janeiro e fevereiro de 2021 que ocorreu o pico da pandemia no nosso país, afetando a atividade da Varzim Lazer. Porém, não foram divulgados, em 2019, o número de utentes inscritos, nem de utilizações, pelo que ficamos sem termo comparativo.-----

Os rendimentos de prestação de serviços ascenderam, em 2022, a apenas 402.000 €, o que é notoriamente insuficiente para cobrir os gastos totais, 1.522.000 €. Com as despesas a subir, o défice de exploração, que é já de si desmedido, tenderá a agravar-se, reforçando o que vimos afirmando, ano após ano, sobre a Varzim Lazer. -----

De entre tudo, o mais importante realçar, mais uma vez, é que sem o subsídio da Câmara Municipal de 900.000 € e o subsídio da concessão da zona de jogo de 208.000 €, a atividade da empresa seria impossível, dado que representaram, em conjunto, um milhão e cem mil euros, ou seja, 73% dos proveitos do ano de 2022. -----

Por essa mesma razão, o investimento foi novamente zero e a capacidade de investir continuará a ser nula, o que a administração não se coíbe de exprimir no relatório, traduzindo, portanto, uma autonomia de gestão quase totalmente inexistente. -----

Este modelo de gestão não introduz transparência, pois impõe a necessidade de efetuar contratos-programa para equilibrar as contas, não dá segurança a quem trabalha, pois facilita o uso de formas de precariedade laboral, e não permite poupança de custos, pois acarreta uma estrutura administrativa e adiciona complexidade de natureza burocrática e fiscal que não existiriam se os serviços fossem prestados diretamente pela Câmara Municipal.-----

A atividade desportiva é um serviço público e por isso não deve ser encarado pela administração local sob uma perspetiva mercantil. Logo, a nossa crítica e o nosso voto contra não se prendem



com a existência de défices de exploração – esses são de esperar - mas sim com esta ficção que se teima em não querer corrigir, persistindo no erro cometido, teimosamente, como quem continua a escavar à procura de sair de um buraco que só vai ficando cada vez mais fundo.” ---